

Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 18 de dezembro de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para sessão pública referente a este pregão, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) motocicleta "0" (zero) quilômetro, ano/modelo 2019, incluída a assistência técnica decorrente de garantia, seguro obrigatório, emplacamento e licenciamento e demais acessórios correlatos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Bruno Laender Dutra, CPF 057.265.046-90, representando a empresa Dax Motos Ltda, CNPJ 08.821.242/0001-58. Foi feita consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que ela não está incluída em tais cadastros, de modo que poderá participar da licitação. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram conferidos, rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lances/Item) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Tendo sido negociados os preços, foi aberto o envelope da empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos. Na conferência dos documentos, verificou-se que não foram apresentadas a certidão negativa de débitos trabalhista e negativa de falência e recuperação judicial – o

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (37) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br

Bruno

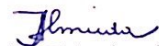
Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

que configura a INABILITAÇÃO da empresa – e que as demais documentações foram apresentadas dentro da regularidade. Usando da faculdade do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, sendo a empresa a única participante, o pregoeiro abre prazo para escoimação quanto à documentação que levou à inabilitação. O representante da licitante entrou em contato com a empresa, na qual enviou as documentações faltantes dentro desta sessão, sendo conferidas pela comissão e estando de acordo o pregoeiro declarou a empresa HABILITADA e vencedora deste certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 18 de dezembro de 2019.


Evandro Rafael Silva
Pregoeiro


Carmélia Gândida da Silva Delfino
Equipe de apoio


Euler Aparecido de Souza Garcia
Equipe de apoio


Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio


Bruno Laender Dutra
Dax Motos Ltda

Publicado no HALL da
Câmara Municipal

Pará de Minas 18/12/2019
